



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6832 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Altera o Decreto 6236/22 que constituiu Conselho de Administração de Recursos e dá outras providências"..

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do Decreto 6236/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV – Representante da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos:

1 – Paula Aparecida Marques Venâncio

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 6630 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá-SP, 21 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos